

CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL

ETAPA MUNICIPAL - ITAJAÍ/SC

REGULAMENTO TÉCNICO 2024



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIRETORIA DE DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

CAPÍTULO I FUTEBOL 11 A 14 ANOS

- **Art. 1º.** A competição de Futebol nos "CCEF **Campeonato Catarinense Escolar de Futebol**", será disputada de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, respeitando as observações deste Regulamento.
- §1° Categoria 11 a 14 anos será disputada nos dois (2) naipes e terão a duração conforme tabela abaixo:

"CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol"				
FEMININO		MASCULINO		
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL	
2 X 20 minutos	40 minutos	2 X 25 minutos	50 minutos	

- §2° Entre o primeiro e o segundoo período haverá um intervalo de 10 minutos e somente entre estes dois períodos haverá troca de lado do campo.
- §3° Será utilizada a bola oficial da modalidade.
- §4º Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.
- §5° É obrigatório o uso de "caneleiras" por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.
- §6° É proibido o uso de chuteiras com "trava de alumínio".
- **Art. 2º.** A equipe deverá apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e automaticamente declarada perdedora por "WO".

CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol "		
MÍNIMO		
11		

- Art. 3º. Em caso de "WO" será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.
- **Art. 4º.** Exclusivamente para os "CCEF **Campeonato Catarinense Escolar de Futebol**", deve-se considerar exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.
- Art. 5°. Cada equipe poderá executar até cinco (5) substituições durante o jogo.

Art. 6º. Para que se proceda a uma substituição, o aluno-atleta substituto deverá apresentarse na mesa e informar qual o aluno ele irá substituir.

§1° O aluno-atleta substituído, <u>poderá retornar ao jogo. no entanto esta atitude contará como mais uma substituição executada.</u>

§2° Somente poderá ser realizada três paradas durante o jogo para realizar as substituições permitidas, caso seja feita no intervalo não entrará nesta contagem.

Art. 7º. É de responsabilidade do professor-árbitro informar à mesa de controle, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.

§1° O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.

§2° Após a sexta falta (considerando-se as faltas cometidas na união dos dois períodos - primeiro e segundo - terceiro e quarto), as faltas seguintes serão cobradas através de um tiro livre direto, **de qualquer lugar dentro do semicírculo da área penal (meia lua**) da equipe infratora, independentemente do local onde essa falta tenha ocorrido, exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal.

§3° Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo (meia lua).

Art. 8º. Quando houver a necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professorárbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

Parágrafo Único - O aluno-atleta que receber o cartão vermelho não poderá ser substituído e a equipe jogará com um jogador a menos até o final da partida.

Art. 9º. Independente das situações previstas no art. 126, na súmula, será anotado como expulsão e este aluno-atleta estará sujeito às penas previstas para o caso.

Art. 10°. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

Vitória	3 pontos	
Empate	1 ponto	
Derrota	0 ponto	

Art. 11º. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;

- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

Il Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.
- **Art. 12º.** Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, este será apurado através da cobrança de "tiros livres diretos", batidos da marca de penalidade máxima.

Parágrafo único - Será batida inicialmente uma série de 5 (cinco) "tiros livres diretos", alternadamente, por 5 (cinco) alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

Art. 13º. Persistindo o empate serão batidos tantos quantos "tiros livres diretos", forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

Parágrafo único - Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma "penalidade máxima" repita-a, todos os demais componentes da equipe que estavam em campo quando do final do tempo normal, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

- **Art. 14º.** O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/excluído de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.
- Art. 15°. O aluno-atleta ou dirigente apenado durante as competições com:
- §1º Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição.
- §2° Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo, a aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as Etapas

Microrregionais, Regionais e Estaduais como competições distintas.

- §3° O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de Comunicação Oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.
- **Art. 16º.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

CAPÍTULO II FUTEBOL 15 A 17 ANOS

- **Art. 17º.** A competição de Futebol nos "CCEF **Campeonato Catarinense Escolar de Futebol**", será disputada de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, respeitando as observações deste Regulamento.
- §1° A categoria 15 a 17 anos será disputada nos dois (2) naipe e terão a duração conforme tabela abaixo:

"CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol"				
FEMININO		MASCULINO		
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL	
2 X 20 minutos	40 minutos	2 X 25 minutos	50 minutos	

- Art. 18º. Haverá um intervalo de 10 minutos.
- Art. 19°. Será utilizada a bola oficial da modalidade para os dois naipes.
- **Art. 20º.** Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.
- §1° É obrigatório o uso de "caneleiras" por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.
- §2° É proibido o uso de chuteiras com "trava de alumínio".
- **Art. 21º.** A equipe deverá apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e automaticamente declarada perdedora por "WO".

"CCEF - Campeonato Catarinense Escolar de Futebol"	
MÍNIMO	
11	

Parágrafo único - Em caso de "WO" será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

- **Art. 22º.** Exclusivamente para os "CCEF **Campeonato Catarinense Escolar de Futebol**" deve-se considerar exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.
- Art. 23°. Cada equipe poderá executar até cinco (5) substituições durante o jogo.

Parágrafo único - Somente poderá ser realizada três paradas durante o jogo para realizar as substituições permitidas, caso seja feita no intervalo não entrará nesta contagem.

- **Art. 24º.** Para que se proceda a uma substituição, o aluno-atleta substituto deverá apresentarse na mesa, com o documento de identificação e o número do aluno-atleta a ser substituído.
- **Art. 25º.** É de responsabilidade do professor-árbitro informar à mesa de controle, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.
- §1° O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.
- §2° Após a sexta falta (considerando-se as faltas cometidas em cada período), as faltas seguintes serão cobradas através de um tiro livre direto, de qualquer lugar dentro do semicírculo da área penal (meia lua) da equipe infratora, independentemente do local onde essa falta tenha ocorrido, exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal.
- §3° Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta-goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo (meia lua).
- **Art. 26º.** Quando houver a necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professorárbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

Parágrafo único. O aluno-atleta expulso não poderá ser substituído.

Art. 27º. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto

Art. 28º. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) gols average no grupo em que se verificou o empate:
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

Il Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si:
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Art. 29º. Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, este será apurado por meio da cobrança de "tiros livres diretos", batidos da marca de penalidade máxima.

Parágrafo único - Será cobrada, inicialmente, uma série de 5 (cinco) "tiros livres diretos", alternadamente, por 5 (cinco) alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

Art. 30º. Persistindo o empate serão batidos tantos quantos "tiros livres diretos", da marca de penalidade máxima, forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

Parágrafo único - Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma "penalidade máxima" repita-a, todos os demais componentes da equipe que tenham terminado a partida, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

Art. 31º. O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/excluído de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 32º. O aluno-atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

- §1º Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição.
- §2° Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo, a aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as Etapas Microrregionais, Regionais e Estaduais como competições distintas.
- §3° O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de Comunicação Oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.
- **Art. 33º.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (FESPORTE), não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

Itajaí, 23 de abril de 2024.